



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2021 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do município de Ibitinga permitir a presença de doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 20/09/2021 |
| Unidade de Origem | Departamento Legislativo |
| Unidade de Destino | Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C |
| Status | Aguardando parecer da Comissão |
| Prazo | 19/12/2021 |

TEXTO DA AÇÃO

projeto já analisado pela CCLJR

Ibitinga, 20 de setembro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas